

À Gefad/PI, em 10/6/2026.

Autorizo a contratação de empresa especializada no serviço de calibragem e aferição de detectores de mono gás fosfina (PH3 ) em uso nas Unidades Armazenadoras da Sureg-PI por dispensa de licitação na forma eletrônica, com fulcro no artigo 416, inciso II, desde que devidamente atendidas as exigências do Art. 413 do RLC, quais sejam:

DOD (51846909);

Ato de Designação da Equipe de Planejamento (53068320);

Nota de Demanda ou Nota Técnica (51846910);

Matriz de Riscos ou manifestação justificando a sua ausência (51846941);

Manifestação justificando a ausência de Nota Técnica (NÃO SE APLICA);

Manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto (51846941);

Termo de Referência (51846941);

Mapa Comparativo de Propostas (51846938);

Lista de Verificação (52388815);

Previsão de dotação orçamentária (52692399);

Minuta de Contrato (NÃO CONSTA).

Preliminarmente ao lançamento da dispensa eletrônica, **solicito o atendimento às recomendações do item 2.9 do Parecer PRORE/PI 53214727.**

*(assinado eletronicamente)*

**DANILO ROCHA BRITO VIANA**

Superintendência Regional do Piauí

Analista/Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROCHA BRITO VIANA, Superintendente Regional - Conab**, em 10/06/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53388125** e o código CRC **4B144E87**.

Nº do Processo: 21220.000345/2026-96